

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

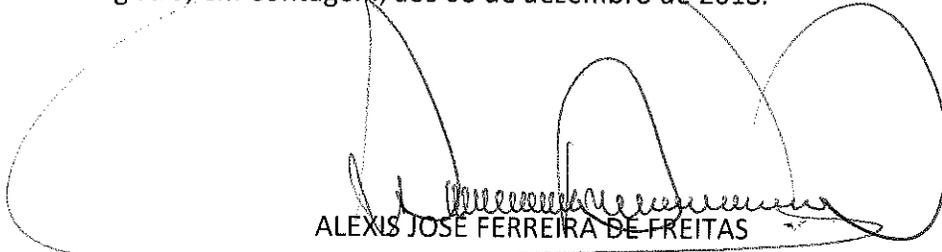
Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei Complementar que “Altera a Lei nº 2.073, de 1º de janeiro de 1990, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho de servidores públicos.”.

Insta ressaltar, que a alteração proposta foi objeto aludido por esta Casa Legislativa, por meio do Projeto de Lei nº 036, de 2018, que se consumou na Proposição de Lei nº 080, de 2018, levando o Poder Executivo, diante da ausência de alternativa, vetar integralmente a referida Proposição em função do vício de iniciativa, conforme exposto no Veto nº 6, de 06 de dezembro de 2018.

Todavia, sendo o presente tema revestido de distinta nobreza e notável interesse público, o Poder Executivo vem corroborar com a iniciativa e propor a presente alteração, demonstrando que almeja o alcance dos mesmos interesses.

Desse modo, visto o caráter meritório dos objetivos ora pretendidos e, certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 06 de dezembro de 2018.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS  
Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho**  
CONTAGEM – MG